

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO nº 128

Data: 17/06/2019

Horário: 15:00 h

Local da reunião: SEGDOC

I- Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez - Vice-Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Marlio Teixeira da Silva - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Márcio Luis de Oliveira Carrano Albuquerque - lotado na Seção de Controle na Gestão Administrativa
- Maurício da Silva Duarte - lotado na Assessoria de Comunicação Social
- Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas
- Susana Soares de Araújo - lotada na Seção de Inspeções e Correções

II- Assuntos Tratados

- Regulamentação de regras de autenticidade e integridade das informações para o Portal da Transparência: elementos para consideração; ante a indicação da COPAD, pela Diretoria Geral, como responsável pela normatização das regras de autenticidade e integridade das informações para o Portal da Transparência, foram iniciadas as discussões preliminares para definição de conceitos e requisitos sobre o tema em referência. No âmbito dos debates realizados, foi identificada a necessidade de participação de representantes da COMSI (Comissão de Segurança da Informação) e da Ouvidoria em reuniões conjuntas com esta Comissão, em conformidade com a autorização concedida pela Diretoria-Geral no documento protocolo 34620/2017, visando a construção da norma, considerando tratar-se de assunto interdisciplinar, que envolve conhecimentos e competências que vão além do escopo de atuação da COPAD. Sendo assim, foram definidas as seguintes datas para realização das reuniões: 27/06, 18/07, 02/08 e 12/08, às 15h, em princípio, havendo a possibilidade de marcação de reuniões posteriores para conclusão da norma supracitada, caso necessário.



- Critérios para caracterização de documentos de potencial 'valor histórico': análise das propostas de alteração, por grupo - Sobre este tema, foi debatido entre os membros o caráter subjetivo presente na caracterização do documento como histórico, verificando - se, por exemplo, a possibilidade de sua classificação em um ou mais critérios de valoração. Foi esclarecido pelo presidente da COPAD que o material apresentado aos membros, onde constam os critérios de valoração e suas ideias e conceitos associáveis, tem como uma de suas finalidades subsidiar a classificação do documento como sendo de potencial valor histórico ou não, sem deixar de considerar, porém, a subjetividade naturalmente presente neste tipo de atividade. Ainda sobre esse assunto, foi verificada a possibilidade de documentos com destinação final indicada para eliminação terem a possibilidade de se constituírem como de valor histórico, sendo sugerida a guarda de alguns deles por amostragem, prevendo sua utilização como instrumento de pesquisa histórica.
- Análise dos processos de eliminação de documentos: 04ª ZE, 62ª ZE, 84ª ZE, 91ª ZE, 120ª ZE, 218ª ZE, 219ª ZE, 107ª ZE, 111ª ZE, 22ª ZE, 61ª ZE, 119ª ZE, SECTRA e SECARQ.

III- Deliberações da Comissão

- Marcação de reuniões da COPAD em 27/06, 18/07, 02/08 e 12/08, às 15h, em princípio, com a presença de representantes da Ouvidoria e da Comissão de Segurança da Informação do Tribunal, para normatização das regras de autenticidade e integridade das informações para o Portal da Transparência.
- Os membros da COPAD, ao examinarem os processos de eliminação de documentos em referência, verificaram que não estavam em conformidade com as normas constantes da Tabela de Temporalidade de Documentos os processos da 04ª ZE, 22ª ZE e 61ª ZE. Os demais procedimentos não apresentaram inconformidades

IV- Ações a serem Empreendidas

- Realizar reuniões nos dias 27/06, 18/07, 02/08 e 12/08, às 15h, em princípio, com a presença de representantes da Ouvidoria e da Comissão de Segurança da Informação do Tribunal, para normatização das regras de autenticidade e integridade das informações para o Portal da Transparência.
- Informar à Ouvidoria e à COMSI sobre a necessidade de participação de representantes dessas unidades nas reuniões supracitadas, a serem realizadas.
- Retorno às unidades dos processos a serem retificados (04ª ZE, 22ª ZE e 61ª ZE).

J

MP

W

W

Aut.

W

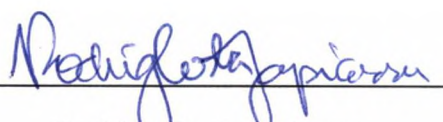
- Envio dos processos às zonas eleitorais 62ª ZE, 84ª ZE, 91ª ZE, 120ª ZE, 218ª ZE, 219ª ZE, 107ª ZE, 111ª ZE, 119ª ZE e à DG em relação à SECTRA e SECARQ, autorizando a abertura dos respectivos processos de eliminação de documentos.

V- Próxima Reunião da Comissão

A próxima Reunião será em 27 de junho de 2019.

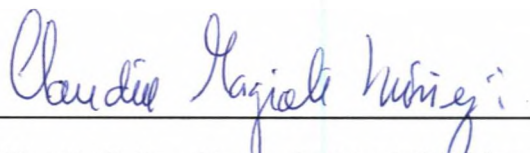
Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2019.



Rodrigo Costa Japiassu

Presidente da Comissão



Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez

Vice-Presidente da Comissão



Marlio Teixeira da Silva

Secretário da Comissão



Márcio Luís de Oliveira Carrano Albuquerque

Membro da Comissão



Leonardo Couto Chueri

Membro da Comissão



Maurício da Silva Duarte

Membro da Comissão



Susana Soares de Araújo

Membro da Comissão